

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO N.º 266, DE 20 DE JULHO DE 2023.** 

Dispõe sobre a concessão de férias ao Coordenador Municipal de Compras, e, designação do Coordenador Municipal de Administração para responder pela Coordenadoria Municipal de Compras, durante este período.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal de Compras, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/05/22 a 15/05/23, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 21/07/23 a 19/08/23.

**Artigo 2.º** Fica designado o Senhor EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, designado para o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Administração, para responder pela Coordenadoria Municipal de Compras, no período de 21/07/23 a 19/08/23, durante as férias do Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 2023.

# ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

## LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



### **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO D4AEF66AE02148D9891ABC1A0DBA6395

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas